

ANEXO IV



Ministério da  
Fazenda



**Requerimento de Autorização para Transferência de Veículo Adquirido com Isenção, mediante Pagamento dos Impostos que deixaram de ser pagos**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO ALIENANTE**

Nome / Nome Empresarial	<input checked="" type="radio"/> CPF	<input type="radio"/> CNPJ

**2. IDENTIFICAÇÃO DO VEÍCULO A SER TRANSFERIDO**

Chassi:	Placa:	Data de aquisição:

**3. IDENTIFICAÇÃO DO ADQUIRENTE**

Nome / Nome Empresarial	<input checked="" type="radio"/> CPF	<input type="radio"/> CNPJ

**4. O ADQUIRENTE JÁ ADQUIRIU VEÍCULO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS (TÁXI) COM ISENÇÃO DE IPI ?**

<input checked="" type="radio"/> Sim	Placa do veículo	Data da aquisição	<input type="radio"/> Não

**5. REQUERIMENTO**

À Secretaria da Receita Federal do Brasil.

O alienante acima identificado (Quadro 1), em observância ao que determina o § 3º do art. 72 da Lei nº 8.383, de 30 de dezembro de 1991, e o art. 6º da Lei nº 8.989, de 24 de fevereiro de 1995, solicita:

I - autorização para transferência do veículo identificado no Quadro 2, que foi adquirido com isenção (autorização nº                      ), para o nome do adquirente identificado no Quadro 3, mediante pagamento do IPI e do IOF que deixaram de ser pagos na primeira aquisição; e

II - que sejam efetuados pela autoridade administrativa os cálculos dos impostos devidos, incluídos dos acréscimos legais, com base na nota fiscal referente à primeira aquisição e no contrato de financiamento (se a primeira aquisição foi feita mediante financiamento), cujas cópias seguem anexas a este requerimento.

**6. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE**

O requerente declara ser autêntica e verdadeira a documentação apresentada.

**7. ASSINATURA**

Nome	CPF
Data	Assinatura (este documento pode ser assinado digitalmente com uso de certificado digital no padrão ICP Brasil)